Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A. R., a DAPLEN 20.XI.16

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE O CARIQUE-SE E ESPECA-SE 21

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 3115
Processo N.º —
27/11/00

**EXMº SENHOR**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Nº de Entrada: 6137

REQUERIMENTO N.º 362/VIII 05.02.03

(2.a) - AC 16/11/00

ASSUNTO: Cruzamento na Estrada Nacional n.º 13, no Lugar de Pereira, Freguesia de Vilar, Concelho de Vila do Conde

1.- A Estrada Nacional n.º 13 (Porto-Vila do Conde), como é do domínio público, constitui uma via de intenso tráfego rodoviário.

2.- Na dita estrada, mais concretamente no Lugar de Pereira, Freguesia de Vilar, há um cruzamento que tem sido palco, muito infelizmente, de um sem número de acidentes, os quais têm provocado danos pessoais (físicos e materiais) absolutamente exagerados.

3.- Tudo se ficando a dever à circunstância de, nesse cruzamento, ser inadmissível virar à esquerda, quer para quem circula no sentido Porto-Vila do Conde, quer para quem circula no sentido inverso, sendo que tal inadmissibilidade resulta da circunstância de existir no local uma linha contínua.

4.- Ora, o local em questão é extremamente populoso; por outro lado, nele têm vindo a ser instaladas várias unidades industriais, designada e muito recentemente, uma empresa do Grupo Sonae.

5.- Tudo isto implica que os condutores, circulantes em ambos os sentidos, infringindo as normas do Código de Estrada, virem, de facto, à esquerda, causando, assim, os acidentes a que acima se aludiu, alguns dos quais bem graves.

6.- A população da freguesia de Vilar tem-se manifestado insistententemente e pelos mais variados meios contra o aumento exagerado do número de acidentes, de modo a que seja alterada a sinalização no local, a fim de que, com segurança, os condutores possam, efectivamente, virar à sua esquerda.

7.- Apesar de tais protestos populares, a JAE (hoje, ICOR) mantém-se absolutamente silenciosa sobre o assunto, demonstrando, desse modo, não apenas um grande desprezo face aos graves acidentes que vêm ocorrendo, como também uma total indiferença perante as justas aspirações da população local.

8.- O núcleo da Cruz Vermelha local vem fazendo um levantamento assustador do número de acidentes ocorridos no local, bem como do infeliz número de vítimas.

9.- Ora, é possível remediar, quando menos, minorar os males...

10.- Num dos sentidos (Norte-Sul), há duas faixas de rodagem, sendo que o limite máximo de velocidade permitido (aliás, correcto) é de 50 Km horários, o que torna manifestamente despicienda a manutenção dessas duas faixas de rodagem.

11.- O Deputado subscritor entende que não é possível manter a actual sinalização, a qual ignora a realidade actual da Estrada Nacional n.º 13.

12.- Por outro lado, não é possível transformar o local num simples cruzamento com dois sentidos em qualquer das vias, O QUE AUMENTARIA INEVITAVELMENTE O RISCO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES.

13.- MAS É POSSÍVEL CRIAR, EM VEZ DAS DUAS MAIS UMA FAIXA DE RODAGENS, UM MAIS UM CORREDOR CENTRAIS (NO MEIO DA ESTRADA), TERMINANDO EM "STOP", QUE PERMITISSE AOS UTENTES DA ESTRADA EM ANÁLISE A VIRAGEM À ESQUERDA COM SEGURANÇA.

13.- Do modo como se demonstra no "croquis" que este acompanha.

14.- Isto sem embargo de o ICOR poder ter outras alternativas remediadoras ou minoradoras do número de acidentes verificados.

Face ao exposto, ao abrigo do art. 156°.d) da Constituição da República Portuguesa, e do art. 5°.1.h) do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do **Ministério do Equipamento Social**, que me seja prestada, com toda a urgência, a seguinte informação:

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR

• Tenciona o Governo corrigir a sinalização estradal no local indicado neste requerimento, de modo a suster o aumento do número de acidentes e de vítimas ?

• Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, a sugestão apresentada pelo deputado subscritor (que mais não é do que a sugestão popular) é de aceitar, ou o ICOR, tecnicamente, tem outra melhor ?

15.11.2000

O Deputado

(António Montalvão Machado)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA • PALÁCIO DE S. BENTO • 1249-068 LISBOA • TEL. 21 391 90 00 • FAX 21 391 74 43
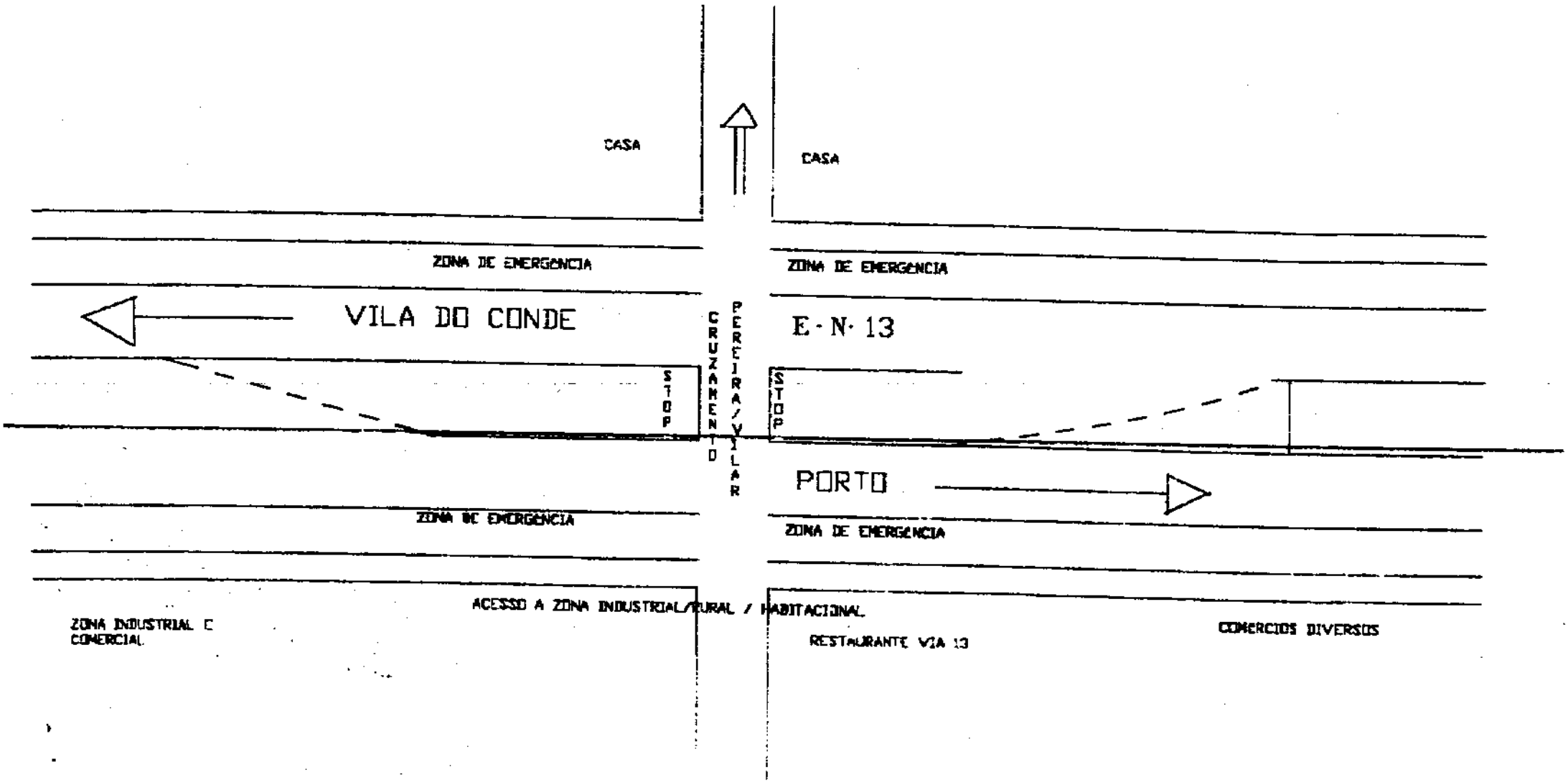
# PROPOSTA VIÁRIA